



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2090/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

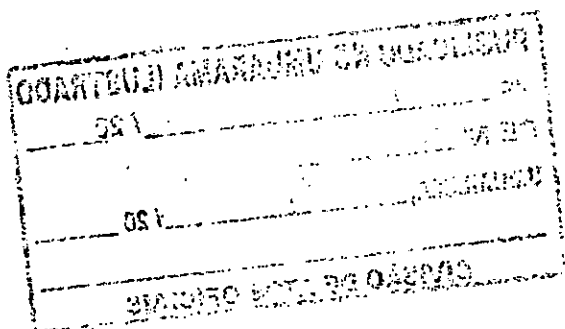
Art. 1º. a servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.867.331-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.o 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar n.o 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.o 8804/2009, com fruição no período de 14 de julho de 2014 a 13 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 julho 120 14
DE N° D. 112
UMUARAMA, 07 1 julho 120 14
Raimundo Ferraz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS